CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 01 DE AGOSTO DE 1985.

- Concede título de cidadania ao Dr. Benedito de Campos.

O Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu - promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Lemense", ao Dr. BENEDITO DE CAMPOS, pelos relevantes - serviços prestados à comunidade lemense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 01 de agosto de 1985

Waldir José Baccarin
Presidente

D.G.F.